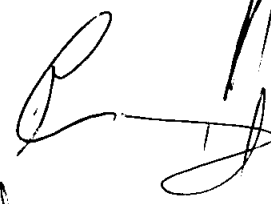


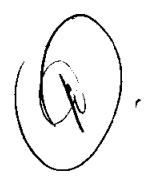
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração do
Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais – F.A.P.S
aos dezessete dias do mês de março de dois mil e cinco.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, na sala do FAPS, sito a Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 111, Centro, São Sebastião/SP, a partir das nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Presentes: Dr. Alberto Guilherme Carlini, Sr. Amin Nossabein, Sr. Osmar Teodoro Alves, Sr. Ary Pirani Júnior, Dra. Daniela Costa Ferrete, Dr. Marcos Salvador Mathias, Sr. Roberto Vicente do Nascimento, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. Michel da Ressureição, Sr. Luiz Carlos da Costa Pereira e Dr. Alessandro Mauro Thomaz de Souza. A Dra. Daniela Costa Ferrete deu início a reunião, na qualidade de secretária: **1)** Análise do processo nº **12.326/04** – Requerimento de aposentadoria por idade pelo servidor Vicente Cândido. Processo aprovado com ressalvas, devendo ser o servidor notificado para optar aposentar-se pelas regras do artigo 3º da EC 41/03 ou pelas regras do artigo 2ª da EC 41/03; **2)** Análise do processo nº **1.929/05** – Solicitação por Sueli Regina Martins Salles de pensão por morte do servidor Altimar Salles Pereira. Processo aprovado; **3)** Análise do processo nº **13.040/04** – Solicitação pela servidora Helena Correa Ramos de aposentadoria integral por tempo de serviço. Processo aprovado pela regra especial para professores do artigo 2º da EC 41/03; **4)** Análise do processo nº **2.838/04** – Requerimento de Geni Barbosa de Souza para recebimento de pensão por morte do servidor Egídio Borges de Moraes. Processo aprovado com ressalvas, devendo a pensão ser paga a partir de dezembro de 2.004 (data da sentença que reconheceu a união estável); **5)** Análise do processo nº **2025/04** – Solicitação pela servidora Yvonne Costa Ribeiro de aposentadoria proporcional. Processo aprovado pela regra do artigo 3º da EC 41/03; **6)** Análise do processo nº **15.985/04** – Solicitação por Tereza Cristina Lopes de Vasconcelos de pensão por morte do servidor Flávio Reinaldo Tavares. Processo indeferido, tendo em vista a requerente não comprovar satisfatoriamente a união havida entre o casal. Assim, sua meação será repassada aos filhos menores.; **7)** Análise do processo nº **33/05** – Solicitação por Hermínia dos Santos Florencio de pensão por morte do servidor Aleonino João Florencio. Processo aprovado; **8)** Foram lidos três requerimentos do Sr. Michel da Ressureição (processos nº **2376/05**, **2377/05** e **2378/05**) que serão respondidos por escrito. Nada mais tendo sido tratado, foi determinado a mim, Daniela Costa Ferrete, Secretária designada, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros do Conselho.

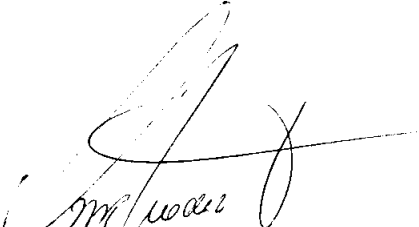

DR. ALBERTO GUILHERME CARLINI
Presidente do Conselho



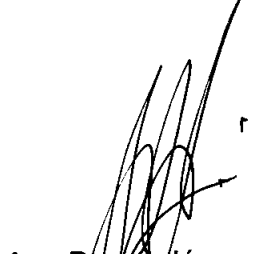


F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração do
Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais – F.A.P.S
aos dezessete dias do mês de março de dois mil e cinco.



OSMAR TEODORO ALVES
Conselheiro



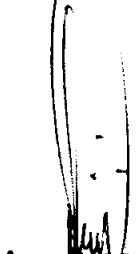
ARY PIRANI JÚNIOR
Conselheiro



DR. MARCOS SALVADOR MATHIAS
Conselheiro



DRA. DANIELA COSTA FERRETE
Conselheira

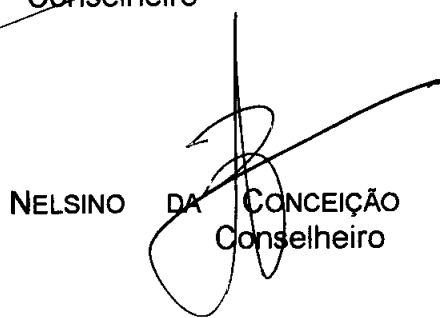


AMIN NOSSABEIN
Vice Presidente

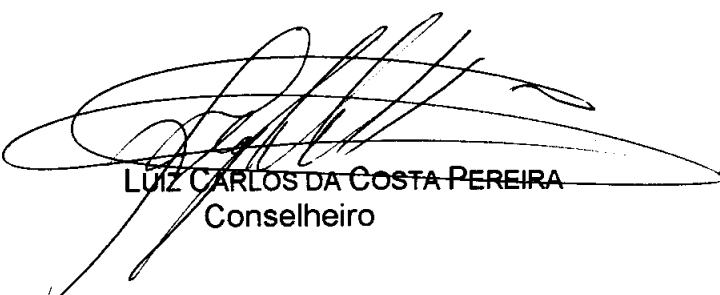


ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

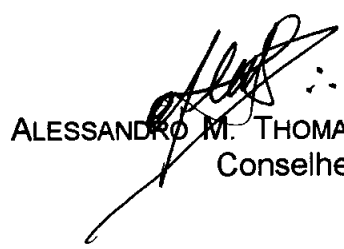
MICHEL DA RESSUREIÇÃO
Conselheiro



NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro



LUÍZ CARLOS DA COSTA PEREIRA
Conselheiro



ALESSANDRO M. THOMAZ DE SOUZA
Conselheiro